

Aos dezassete dias do mês de Julho de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes neste início os Srs. Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos apresentando projectos de obras, de loteamentos e informações prévias com os números e datas a seguir mencionados: -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Presente o requerimento número oitocentos e vinte do livro três, de dez de Maio do corrente ano, de Joaquim d'El-Rio Mendes Nazaré, solicitando informação prévia para restauração do telhado e ampliação vertical do prédio que possui no Arrabalde, em Óbidos. A Câmara não considerou viável a pretensão, com base na alínea g) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro em virtude do parecer desfavorável do IPPAR, do qual se deverá dar conhecimento ao requerente.-----

Número mil duzentos e quarenta e oito do livro três de onze de Julho corrente, de Joaquim Garcia Gomes e Outra, solicitando informação prévia de loteamento no sítio do Galope, freguesia de Gaeiras. Em face do parecer técnico foi deliberado não considerar viável a pretensão em virtude do local ser parcialmente exterior ao perímetro urbano da povoação de Gaeiras e só se podem realizar loteamentos em áreas classificadas de urbanas ou urbanizáveis o que não acontece no presente caso. Número mil duzentos e quarenta e seis do livro três de onze de Julho corrente, de Alberto António Ferreira Cruz, solicitando informação prévia para loteamento de um prédio denominado Cabeceiras na freguesia de Santa Maria. Em face do parecer técnico a Câmara não considerou viável o loteamento, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano do lugar do Carregal e, de acordo com o artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e

cinco, só podem realizar-se loteamentos em áreas classificadas de urbanas ou urbanizáveis, o que não se verificava no presente caso. Número mil cento e oitenta e um do livro três de trinta de Junho findo, de Luís Eusébio da Conceição Barros, solicitando informação prévia para construção de moradia no sítio das Serradas, freguesia de Santa Maria. A Câmara em face do parecer técnico, não considerou viável a pretensão com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, por se situar em área florestal e, não cumprir o disposto no número quatro do artigo cinquenta e sete do regulamento do Plano Director Municipal, porque a propriedade tem menos de um hectare. Número mil duzentos e trinta e oito de sete de Julho corrente de Leonel Julião, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar no sítio das Matas, na freguesia de Amoreira. Em face do parecer técnico, a Câmara não considerou viável a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional). Número setecentos e quarenta e oito do livro três de vinte de Abril do corrente ano, de Raúl Joaquim Cipriano, solicitando a reapreciação do pedido de informação prévia para construção de moradia, em Vale de Galinhas, na Usseira. A Câmara não considerou viável a pretensão do requerente com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) conforme parecer da Direcção Regional do Ambiente.-

OBRAS – EXPOSIÇÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DE MORADIA: - Presente uma exposição de Ivone Ribeiro de Almeida, registada sob o número mil duzentos e três de cinco de Julho corrente, relativa à proposta de indeferimento constante da acta de dezanove de Junho findo, que recaiu sobre o projecto de legalização de uma moradia sita em Olho Marinho. A Câmara depois de apreciar a referida exposição deliberou indeferir o projecto em causa, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro, em virtude de se tratar de um edifício de três pisos, como se verifica pelo alçado tardoz, violando o número quatro do artigo trinta e sete do regulamento do Plano Director Municipal. Presente o requerimento número seiscentos e vinte sete do livro três de seis de Abril do corrente ano, de Maria Luisa Cipriano Faustino, apresentando uma nova implantação de moradia que pretende levar a efeito em Usseira. A Câmara deliberou

remeter novamente à DRALVT, a nova implantação da moradia para melhor esclarecimento quanto à REN no local. Número mil cento e sessenta e quatro do livro três de vinte e oito de Junho findo, de António dos Santos Teixeira, solicitando a colocação de telhado em paredes existentes, no Vau; Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) de acordo com a classificação do Plano Director Municipal; Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Passaram a estar presentes os Srs. Vereadores José Carlos Julião de Araújo e Frederico António Gomes Saramago.-----

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:- Foram presentes os seguintes processos de loteamento acompanhados dos respectivos requerimentos: Número mil e duzentos e um do livro três de cinco de Julho corrente, da Firma Habilive – Construções, Lda, solicitando a emissão do alvará de loteamento e das obras de urbanização do loteamento que pretendem levar a efeito no sítio da Corujeira, freguesia de Gaeiras, deste Concelho, apresentando a respectiva caução por garantia bancária; Deferido, sendo autorizada a passagem do respectivo alvará e da licença para execução das obras de urbanização.-----

Mil duzentos e vinte e dois do livro três, de seis de Julho corrente da Firma SERRURBE – Sociedade de Construções, Lda., solicitando o alvará de loteamento e respectiva licença para execução das obras da urbanização, que pretende levar a efeito em Amoreira, apresentando a respectiva caução por garantia bancária; deferido, sendo autorizada a passagem do respectivo alvará de loteamento e licença para execução das obras de urbanização.-----

---Mil duzentos e vinte e sete do livro três de sete de Julho corrente, solicitando a emissão do alvará de loteamento e a licença para as obras de urbanização para o loteamento que Maria Manuela Infante da Câmara Almeida Nunes dos Santos, pretende levar a efeito num prédio denominado Vale Florido, em Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria deste Concelho, apresentando para o efeito uma caução por garantia bancária. Deferido sendo autorizada a passagem do respectivo alvará de loteamento e das obras de urbanização.-----

---Número mil cento e quarenta e cinco do livro três de vinte e seis de

Junho findo, de António Marques Ribeiro e Outra, apresentando projecto de alterações ao loteamento sito em Corujeira, freguesia de Gaeiras, titulado pelo alvará de loteamento número trezentos e dezoito e que visa a criação de mais um lote por alteração das áreas dos lotes números um e dois. Deferido, devendo requerer a emissão do respectivo aditamento ao alvará existente.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Presente o requerimento número mil cento e noventa e três do livro três de três de Julho corrente, de José Carlos Ribeiro Capinha, Engenheiro Civil, solicitando a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho; “Deferido”.-----

PARECER NOS TERMOS DA LEI 2/87 DE 8 DE JANEIRO:- Presente o officio número dois mil setecentos e cinquenta e sete do Governo Civil de Leiria datado de vinte e sete de Junho do corrente ano, no qual solicita parecer sobre o pedido de renovação da licença para exploração de máquina eléctrica de diversão no Café de Margarida da Conceição Luís Martins, sito em Amoreira. A Câmara depois de apreciar o referido officio e de acordo com a informação da Junta de Freguesia de Amoreira, deliberou emitir parecer favorável à referida concessão.-----

LANÇAMENTO DE DERRAMA: - A Câmara deliberou por unanimidade em conformidade com a Lei quarenta e dois barra noventa e oito de seis de Agosto, proceder ao lançamento de Derrama para o corrente ano, na percentagem de dez por cento, sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a cobrar durante o ano de Dois Mil e Um. Este valor da Derrama é lançado para acorrer ao financiamento de investimentos. Mais foi deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com a Lei e comunicar posteriormente às entidades competentes.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - De igual modo, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos dos artigos décimo sexto e décimo sétimo do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e dois, traço C, barra oitenta e oito de trinta de Novembro, revogado pela Lei cinquenta e dois C barra noventa e seis de vinte e sete de Dezembro, aplicar a taxa de um ponto três por cento, de Contribuição Autárquica. Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, comunicando-se posteriormente à Direcção Geral das Contribuições e Impostos.-----

BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1408 DO BAIRRO ÀS PROXIMIDADES DE ÓBIDOS –RELATÓRIO FINAL: - Foi presente

para apreciação e eventual aprovação a informação prestada pela Comissão do procedimento designado por “ BENEFICIAÇÃO DO CM MIL QUATROCENTOS E OITO DO BAIRRO ÀS PROXIMIDADES DE ÓBIDOS”, que se transcreve: “ BENEFICIAÇÃO DO CM MIL QUATROCENTOS E OITO DO BAIRRO ÀS PROXIMIDADES DE ÓBIDOS. Concurso Limitado – artigo cento e vinte e nove do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março. Decorrido o prazo de audiência prévia dos concorrentes e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou observação, é parecer desta Comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma Construções Pragosa SA, pelo valor de vinte e quatro milhões novecentos sessenta e um mil escudos, mais IVA e prazo de execução de cento e vinte dias seguidos. Óbidos dezassete de Julho de Dois Mil A Comissão de Análise das propostas. Seguem-se assinaturas do Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida.” -----

A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprová-la e por consequência adjudicar definitivamente a empreitada “ Beneficiação do C.M. Mil quatrocentos e oito do Bairro às proximidades de Óbidos” a Construções Pragosa SA, pelo valor de vinte e quatro milhões novecentos sessenta e um mil escudos, mais IVA e um prazo de cento e vinte dias.-----

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente da Câmara, em virtude de no assunto seguinte, intervir um familiar seu, e considerar haver impedimento.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENO – ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – GAEIRAS: - Na sequência do andamento da obra de implantação da Rotunda da Zona Industrial da Ponte Seca, sita em Gaeiras deste Concelho de Óbidos, foi necessário ocupar terreno da propriedade pertença da Exma. Senhora D. Maria José Pereira. Contactada a proprietária a mesma indicou o valor de quinhentos mil escudos como indemnização, uma vez que, devido à urgência da obra as máquinas entraram no terreno em questão. Assim sendo e em sede de transacção extra-judicial foi aceite pelo Executivo Camarário aquele valor, que se atribui a título de indemnização. Mais foi deliberado proceder de imediato à liquidação do valor de quinhentos mil escudos à Sra. D. Maria José Pereira. -----

Voltou a estar presente o Sr. Presidente da Câmara.-----

VENDA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – LOTE NÚMERO CINCO:

- O Sr. Ivo António Alves Silvestre solicitou à Câmara a aquisição do Lote número cinco da Zona Industrial da Ponte Seca, sita em Gaeiras, deste Concelho de Óbidos, pelo valor de três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil escudos. Este lote com a área de mil setecentos e vinte e nove metros quadrados, confronta do norte com lote número três, do sul com lote número sete, do nascente com José da Silva Reis e do poente com arruamento. A Câmara deliberou por unanimidade vender ao Sr. Ivo António Alves Silvestre o lote acima referido pelo valor de três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil escudos e conceder poderes à Exma. Senhora Vice Presidente D. Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, para outorgar na competente escritura.-----

ACORDÃO DO S.T.A – JOÃO DE SOUSA FERREIRA: - Do Consultor Jurídico foi presente para conhecimento, o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, respeitante ao processo de João de Sousa Ferreira, onde o mesmo julgou improcedente o recurso apresentado por aquele funcionário. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: - Na sequência da reunião de catorze de fevereiro do corrente ano, forma presentes as propostas para a Revisão do Plano Director Municipal de Óbidos, das empresas que seguidamente se enunciam: VÃO, Arquitectos Associados Lda, que apresentou uma proposta no valor total de dez milhões setecentos cinquenta mil escudos, mais IVA e um prazo de execução de nove meses e do ATELIER JOSÉ VAZ PIRES LDA, que apresentou o valor total de cinco milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, mais IVA e um prazo de execução de oito meses. As empresas, FERNANDO PINTO COELHO, Arquitectura e Planeamento Lda.; ARMANDO SANTOS PIMENTA e AZEVEDO E BARBOSA, Projectos e Planeamento Lda., escreveram a informar que não se encontram disponíveis para apresentarem propostas em virtude de não poderem assumir encargos por ordem profissional.-----

O executivo Camarário apreciou as propostas apresentadas e deliberou, antes de se pronunciar convidar a empresa ATELIER JOSÉ VAZ PIRES LDA., para uma reunião a ter lugar no próximo dia vinte e quatro de Julho, afim desta poder fazer a apresentação da sua proposta e da equipa que irá eventualmente proceder à Revisão do Plano Director

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be 'M. Helena da Nazaré' and there is a circular stamp below it, possibly containing the name 'M. Helena da Nazaré'.

Municipal de Óbidos, em virtude da sua proposta de valor e prazo mais favoráveis.-----

JARDIM DE INFÂNCIA DE GAEIRAS – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PROPOSTO: - Foi presente uma carta das Construções C.A.S. & J.P. Lda., empresa que se encontra a reparar o Jardim de Infância de Gaeiras, onde a mesma informa que é necessário proceder a alteração ao orçamento inicial, pois no mesmo não era contemplada a casota do Gás, bancada em alvenaria e modificação de três portas. Todas estas alterações importam em um milhão e cinquenta e dois mil escudos, já com IVA incluído.-----

O Executivo Camarário apreciou as alterações apresentadas e considerando que as mesmas são imprescindíveis ao bom funcionamento daquele estabelecimento escolar, deliberou por unanimidade aprová-las. Assim, foi aprovado o orçamento suplementar no valor de um milhão e cinquenta e dois mil escudos, para a reparação do Jardim de Infância de Gaeiras, da empresa C.A.S. & J.P. Lda.-----

REARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS – INFORMAÇÃO DO ENGº SILVICULTOR: - Foi presente um requerimento do Município David do Rosário Cascalheira, solicitando a rearborização de um terreno no Casal da Galeota com espécies autóctones. A Câmara emitiu parecer favorável à pretensão.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – RECEPÇÃO DE OFÍCIOS VÁRIOS:-----

CEDÊNCIA DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS B.V.ÓBIDOS: - Da Assembleia Municipal de Óbidos, foi presente o ofício trinta e oito barra AM, datado de vinte e seis de Junho p.p. informando que foi aprovado por aquele Órgão na sua sessão de vinte um de Junho a alienação de cinco mil e quinhentos metros quadrados de terreno, aos Bombeiros Voluntários de Óbidos pelo valor de mil escudos.---

CEDÊNCIA DE TERRENO À SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE: - Foi presente o ofício trinta e nove barra AM datado de vinte e seis de Junho de Dois Mil, informando que aquele Órgão reunido ordinariamente a vinte e um de Junho aprovou por maioria a cedência de um terreno à Sociedade Musical e Recreativa Obidense, para construção da sua nova Sede.-----

PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA ENTRE A CMO E A SRA. D. MARIA JOSÉ SALAVISA: - Foi presente o ofício quarenta barra AM datado de vinte e seis de Junho de

Dois Mil, informando que aquele Órgão aprovou por maioria a proposta de Minuta de Contrato de Permuta entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Sra. D. Maria José Salavisa. -----

CEDÊNCIA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO DE ÓBIDOS: - Presente o ofício número quarenta e um AM de vinte e seis de Junho de Dois Mil informando que aquele Órgão aprovou por maioria a cedência do terreno ao centro de gestão de Óbidos nos termos da deliberação desta Autarquia de dezanove de Junho p.p.-----

ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS “TARIFAS DE ÁGUA”: - Por último foi presente o ofício número quarenta e dois AM de vinte e seis de Junho de Dois Mil informando que foi aprovada por maioria a actualização da tarifa de consumo de água.-----

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – LICENÇA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS: - Foi presente o ofício número quarenta e três AM de vinte e seis de Junho de Dois Mil, onde aquele Órgão aprovou por maioria a alteração à Tabela de Taxas e Licenças.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ALTERAÇÃO À TABELAS DE TAXAS – TARIFAS DE ÁGUA: - O Executivo Camarário deliberou por unanimidade que a entrada em vigor da nova tarifa de água será a partir de 1 de Setembro do corrente ano.-----

CEMITÉRIO DA GRACIEIRA – APRECIACÃO DE MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação a Minuta de Contrato de Cemitério da Gracieira, que se dá por transcrito devido à sua extensão, e que ficará a constar como documento apenso à acta, na respectiva pasta da obra. A Câmara após análise da mesma deliberou por unanimidade aprová-la e enviar a mesma ao empreiteiro para aprovação.-----

APOIO A OBRAS REALIZADAS PELA “ASSOCIAÇÃO A MINHA CASA”: - Da Comunidade Terapêutica, Associação “A Minha Casa”, sediada em Olho Marinho deste Concelho de Óbidos, foi presente o ofício solicitando apoio para a ampliação das instalações sociais da Associação, nomeadamente na concessão de vários materiais. A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados, de acordo com a necessidade do andamento das obras.-----

ALIENAÇÃO DE EUCALIPTOS – ATERRO SANITÁRIO: - Foi apreciada uma proposta apresentada pelo Sr. António da Costa Morais para compra de eucaliptos sites no Aterro Sanitário em Gaeiras, no valor de cem mil escudos. A Câmara considerando que foi melhor proposta

apresentada deliberou por unanimidade adjudicar o arranque de eucaliptos do Aterro Sanitário de Gaeiras a António da Costa Morais pelo valor de cem mil escudos.-----

ELEVAÇÃO DA LOCALIDADE DE GAEIRAS A VILA – PROCESSO DE CANDIDATURA: - Foi presente para apreciação o Processo da elevação da Localidade de Gaeiras a Vila, apresentado na Assembleia da República para discussão. A Câmara apreciou o competente processo e deliberou dar todo o seu apoio a este processo, considerando que a localidade de Gaeiras já é merecedora de ser elevada a Vila, dada a sua aproximação a Caldas da Rainha e o seu crescente aumento populacional. Igualmente foi tido em conta o desenvolvimento que esta localidade obteve nestes últimos anos, nomeadamente após a criação da Zona Industrial da Ponte Seca de Gaeiras, zona ansiada por todos. Assim considera esta Câmara estarem reunidas todas as condições essenciais para a elevação a Vila. O Executivo Camarário deliberou apoiar totalmente esta iniciativa.----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ÓBIDOS – DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA: - A Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar para a Associação de Defesa do Património do Concelho de Óbidos, a pedido desta a verba de dois milhões e quinhentos mil escudos destinada à liquidação dos honorários, aos jovens intervenientes na campanha das escavações arqueológicas, que decorrem na Estação Romana de Eburobrithium.-----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS DOENTES DE PARKINSON – PEDIDO DE DIVULGAÇÃO: - O Executivo Camarário deliberou autorizar a divulgação da Associação Portuguesa do Doentes de Parkinson, no Boletim Municipal de Óbidos, a pedido daquela.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE CAMINHO URBANO: - Da Junta de Freguesia de Usseira foi presente um officio solicitando a projecção e construção de um caminho urbano que ligue a Rua das Hortas à Rua Principal. A Câmara atendendo a que o terreno onde o citado caminho se localizará foi adquirido recentemente tendo em vista a realização de um loteamento, deliberou solicitar ao referido proprietário que incluia no mesmo a abertura do referido caminho.-----

SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL : - Foi presente a Sexta Alteração ao Orçamento para Dois Mil que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL: - Igualmente foi presente a Quinta Alteração ao Plano de Actividades para Dois Mil, que após ter sido objecto de análise foi aprovada por unanimidade.-----

ADESÃO À ADRO – INSCRIÇÃO: - Foi presente um ofício enviado pela ADRO convidando a Autarquia de Óbidos a aderir à mesma, e informando que a jóia de inscrição é de quinhentos mil escudos e a quota anual é de cinquenta por cento da jóia de inscrição. A Câmara considerando o interesse existente nesta adesão deliberou por unanimidade aderir.-----

GRANDE REPARAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS GAEIRAS / AMOREIRA – TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação do Técnico da Obra em epígrafe, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: “ Empreitada Grande Reparação em Escolas Primárias da Amoreira e Gaeiras / Muro de suporte de terras / Trabalhos a Mais de Natureza Não Prevista. Local: Amoreira – Óbidos. Estando a decorrer neste momento a empreitada referida, constatou-se a necessidade de consolidar o talude da Escola Primária de Amoreira, que torneja para a Estrada Municipal. Deste modo, sou de parecer que a Câmara deverá aprovar os Trabalhos a Mais, relativos ao projecto em anexo, cuja estimativa ascende ao valor de trezentos e noventa e dois mil e trezentos escudos, com vista à emissão da ordem de execução para o empreiteiro, António Mendes Henriques Lda., nos termos do artigo vinte e seis do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março. À consideração superior. (Segue-se assinatura)”.-----

A Câmara analisou a informação e considerando que se torna indispensável proceder à realização da obra “Muro de Suporte”, deliberou por unanimidade ordenar ao empreiteiro a sua execução e a aprovação do orçamento apresentado.-----

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO “EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO LOCALIZADO JUNTO À ROTUNDA DA SENHORA DA MEMÓRIA”: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Projecto do Parque de Estacionamento da Rotunda da Memória, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado remeter o mesmo ao IPPAR, para apreciação e eventual aprovação.-----

Após obtenção da aprovação por aquele Organismo, poder-se-á proceder à abertura de concurso público para execução da obra “PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ROTUNDA DA MEMÓRIA”.-----

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a rectangular stamp, also in black ink, which appears to contain the name 'ALBUQUERQUE' and some illegible text or a date.

ACCRO – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE OBRA DE ARTE: -

Da ACCRO – Associação dos Comerciantes dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, foi presente um ofício solicitando o empréstimo de uma obra de arte para exposição na sua Sede em virtude da mesma se encontrar em fase de remodelação. A Câmara deliberou conceder o solicitado mediante a elaboração de um Protocolo.-----

SABORES DO MAR – AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE OUT-DOOR: - A Câmara autorizou pelo espaço de um mês a colocação de um Out Door, para publicitação do Festival de SABORES DO MSAR, que decorrerá em Peniche. Após a realização do referido Festival o Out Door deverá ser retirado. A comunicar esta deliberação ao interessado.-----

ALTERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE DAGORDA – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO: - Pela Sra. Vice Presidente foi apresentado o projecto de alterações da Escola Primária de Dagorda, com vista a albergar as crianças do Jardim de Infância. A Câmara apreciou o referido projecto cujas alterações têm uma estimativa de um milhão oitocentos oitenta mil escudos. A Câmara atendendo a que se torna imprescindível proceder à realização das referidas alterações e considerando igualmente que o único empreiteiro disponível ao momento para efectuar a obra, no mais curto espaço de tempo, nomeadamente o tempo de férias, são as Construções Fernando José Rodrigues Ferreira, deliberou por unanimidade adjudicar por Ajuste Directo e urgente conveniência a obra àquele, pelo valor de um milhão oitocentos e oitenta mil escudos.-----

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO OESTE – PEDIDO DE APOIO: - Foi presente para apreciação o ofício da Associação de Surdos do Oeste, contendo o Plano de Actividades culturais e visita de surdos ao Canadá, e solicitando apoio para poderem desenvolver este programa. A Câmara deliberou por unanimidade contribuir com um subsídio no valor de oitenta mil escudos.-----

NÚCLEO DE ESTUDANTES DE MEDICINA – APOIO: - Do Núcleo de Estudantes de Medicina de Coimbra foi presente um ofício solicitando o apoio da Autarquia para uma visita que aquele agrupamento irá fazer a Óbidos, no próximo dia vinte e três de Setembro. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar com um almoço para trinta pessoas.-----

INTERCEPTORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DO SOBRAL DA LAGOA Á ETAR DE AMOREIRA e “ETAR INTERCEPTORES E EE’S DE ESGOTOS DO ARELHO,

CARREGAL, TRÁS DO OUTEIRO E BAIRRO DA SENHORA DA LUZ” – PONTO DE SITUAÇÃO DOS TRABALHOS:

- Pelo Engenheiro Civil da Câmara de Óbidos, Luís Filipe do Carmo Almeida, foi presente uma informação, sobre a situação dos trabalhos respeitantes às obras em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento e deliberou solicitar ao empreiteiro Francisco C. José Lda., a sua presença em próxima reunião, afim de se poder chegar a um consenso, sobre este assunto.-----

ETAR, INTERCEPTORES E ESTACÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS – PONTO DA SITUAÇÃO DOS TRABALHOS:

- Igualmente foi presente uma informação do mesmo Técnico, sobre a situação da obra em epígrafe, constatando-se que a mesma se encontra quase concluída. Este assunto será debatido directamente com o empreiteiro, aquando da sua vinda a próxima reunião camarária.-----

CEDÊNCIA DE LOTE NÚMERO DOZE, SITO EM ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – GAEIRAS:

- A Câmara aprovou a cedência do lote número doze, sito na Zona Industrial da Ponte Seca, em Gaeiras, efectuada pelo Sr. Paulo Manuel de Sousa Vieitas em representação da empresa CERÓBIDOS, Cerâmica Decorativa Lda., à Sociedade SALVADOR E JESUS LDA., liquidando de imediato o valor remanescente ao Contrato Promessa de Compra e Venda anteriormente efectuado, de um milhão novecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta escudos.-----

INFORMAÇÃO: - Foram presentes à Câmara duplicados das requisições números mil trezentos e trinta e quatro a mil quatrocentos sessenta e nove devidamente classificadas orçamentalmente no valor de nove milhões quinhentos quarenta mil quatrocentos e nove escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e um datado de treze de Julho corrente, que apresentou o saldo de um milhão duzentos trinta e nove mil setenta e dois escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil quinhentos e seis a mil seiscentos trinta e seis no valor de setenta e dois milhões novecentos noventa e um mil setecentos oitenta e dois escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números duzentos a

duzentos e trinta no valor de sete milhões, trezentos e oito mil oitocentos e quarenta escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

PRESENÇA NA REUNIÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA: - Esteve presente na reunião o Secretário da Junta de Freguesia de Santa Maria, solicitando à Câmara alguns melhoramentos na sua freguesia, nomeadamente nas localidades de Arelho e Trás do Outeiro. Os melhoramentos solicitados foram a nível do desvio de trânsito em algumas ruas, afim de se evitarem acidentes, face à velocidade, por vezes exagerada, praticada por alguns condutores e alcatroamento de algumas ruas que se encontram em mau estado. A Câmara tomou conhecimento dos pedidos efectuados e informou que iria envidar todos os esforços no sentido de poder dar desenvolvimento aos pedidos efectuados.-----

Neste momento ausentaram-se o Senhor Presidente e a Sra. Vice Presidente em virtude de se encontrarem impedidos no procedimento seguinte.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente um ofício dos Bombeiros Voluntários de Óbidos solicitando à Câmara apoio financeiro para a aquisição de uma viatura que necessitam, no valor de dez mil cento e vinte e cinco contos. A Câmara atendendo a que se trata de uma instituição sem fins lucrativos e com fins sociais, dependendo inteiramente da boa vontade de alguns Municípios e Instituições deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

INFRACÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS: - Da Guarda Nacional Republicana de Óbidos, foi recebido um Processo de Contra Ordenação praticado por Natália Maria Ferreira Durão Patriarca, residente no Olho Marinho, no qual esta Munícipe agrediu o Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, em virtude deste lhe ter chamado a atenção para que não procedesse à lavagem de tripas de animais no fontanário público. Após este processo ter sido alvo de um parecer jurídico, por parte da Câmara, foi deliberado por unanimidade aplicar a coima de duzentos mil escudos.-----

REALIZAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS E CONTRATOS – CONCESSÃO DE PODERES: - O Executivo Camarário tomou conhecimento de que o Sr. Presidente irá entrar em período de gozo de férias, ficando a substituí-lo a Sra. Vice Presidente, D.

Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia. Assim, foi deliberado por unanimidade, para além dos poderes que a esta lhe são conferidos no âmbito da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, conceder igualmente poderes à Exma. Sra. Vice Presidente, para outorgar nas escrituras públicas e contratos que se venham a efectuar, durante o referido período de gozo de férias do Sr. Presidente.-----

VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE – Encontrando-se concluída a Primeira Fase da Obra “ Valorização da Cerca do Castelo” de Óbidos, torna-se necessário avançar com a Segunda Fase. Igualmente esta obedece ao Concurso de Ideias realizado há alguns anos e aprovado por várias entidades. Tendo em atenção que o autor do projecto da Primeira Fase foi o Arquitecto José Lamas; tendo em atenção que a entrada de outro Técnico neste projecto, poderia inviabilizar o bom andamento da obra, pois este não possuiria os conhecimentos necessários e já possuídos pelo Técnico, Arquitecto José Lamas, profundo conhecedor de todo esta processo e ainda considerando que há que acelerar a realização do projecto da Segunda Fase afim de se poder proceder à candidatura a Fundos Comunitários, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar ao Arquitecto José Lamas a elaboração do projecto da Segunda Fase da obra “ VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO”.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

